JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO DE ITAPIRA

Conforme Lei Municipal nº 5.624, de 09 de agosto de 2017

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Atos Oficiais 2

Secretaria de Fazenda 2

Secretaria de Recursos Materiais 3

Secretaria de Educação 3

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Itapira
Rua João de Moraes, 490 - Centro - CEP: 13970-903
Tel: (019) 3843-9100
e-mail: jornaloficial@itapira.sp.gov.br - site: www.itapira.sp.gov.br
Departamento de Comunicação Social da Prefeitura de Itapira

PODER EXECUTIVO

ATOS OFICIAIS

LEI Nº 6.126, DE 10 DE MARÇO DE 2022

"Estabelece a prioridade da mulher vítima de violência doméstica e familiar na aquisição de imóveis nos programas habitacionais do município de Itapira e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA aprovou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Estabelece-se por esta Lei que, os programas habitacionais promovidos pelo Município de Itapira, terão como prioridade a mulher vítima de violência doméstica e familiar na aquisição do imóvel, contando que apresente qualquer um dos seguintes requisitos:

I – certidão que comprove a existência de ação penal enquadrando o agressor nos termos da Lei Federal nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 – Lei Maria da Penha;

II – documento que comprove a instauração de inquérito policial contra o agressor nos termos da Lei Federal nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 – Lei Maria da Penha;

III – relatório elaborado por assistente social que realizou o atendimento da vítima em qualquer órgão da rede de proteção em defesa dos direitos da mulher existente no município.

Art. 2º Para efeito do disposto nesta lei consideram-se Programas Habitacionais, todas as ações da política habitacional do município de Itapira, desenvolvidas por meio dos seus braços operacionais, através de recursos próprios do tesouro municipal, ou mediante parceria com a União, Estado ou entes privados.

Art. 3º Serão destinados 5% (cinco por cento) das residências para as mulheres em situação de violência doméstica que, comprovadamente, residam há mais de 5 anos em Itapira e que preencherem algum dos requisitos do artigo 1°, incisos I, II e III.

Parágrafo Único. Caso as mulheres não preencham os requisitos estabelecidos no artigo 1°, incisos I, II e III, as residências serão distribuídas para o público geral.

Art. 4º O Poder Público Municipal respeitará os seguintes níveis de prioridade:

I – a mulher que está abrigada em uma casa abrigo ou na casa de parentes e amigos;

II – a mulher que tem filhos com alguma deficiência;

III – a mulher que tem filhos menores sem deficiência;

IV – a mulher com renda de até 3 (três) salários mínimos vigentes.

Art. 5º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no que lhe couber.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 10 de março de 2022.

ANTONIO HÉLIO NICOLAI
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo e afixada no quadro de editais na data supra.

SANDRO CÉSAR OLIVEIRA ALMEIDA
SECRETÁRIO DE GOVERNO

.....

SECRETARIA DE FAZENDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA
Secretaria de Fazenda
Divisão de Controle de Arrecadação
EDITAL

A Divisão de Controle de Arrecadação da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, tendo em vista a recusa do recebimento da Notificação de Lançamento pelo contribuinte **CLEBER ROGERIOBAGINI**, CPF n° 304.574.898-80, fica este "NOTIFICADO", do lançamento n° 51057571da multa proveniente do Auto de Infração Ambiental n° 076/2021 da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente- Patrulha Ambiental- Proc. Adm. Não Tributário n° 09065/2021 de 21/12/2021, com prazo para recolhimento até dia 11/04/2022, sob pena de Inscrição em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial. Para recolhimento, o Boletim de Arrecadação encontra-se à disposição do interessado nesta Divisão, situada na Rua João de Moraes, n.º 490 - Centro, nesta cidade de Itapira, Estado de São Paulo, e também pelos telefones: (19) 3843-9157 - (19) 99457-7543.

Para não alegar ignorância, expedimos o presente Edital.

Prefeitura Municipal de Itapira, em 11 de março de 2022.

Celso Tadeu Pelizer
Divisão de Controle de Arrecadação

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA
Secretaria de Fazenda
Divisão de Controle de Arrecadação
EDITAL

A Divisão de Controle de Arrecadação da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, tendo em vista a não localização do contribuinte **ANTONIO SOARES DE LIMA FILHO,** CPF176.478.248-80**,** fica este "NOTIFICADO", do lançamento n° 51.057.167, referente a Permissão de Uso do exercício de 2022, Inscrição n° 5555-37, e que o carnê para pagamento do tributo encontra-se à disposição do(s) interessado(s) nesta Divisão, situada na Rua João de

Moraes, n.º 490 - Centro, nesta cidade de Itapira, Estado de São Paulo, e também pelos telefones: (19) 3843-9157 - (19) 99457-7543.

Para não alegar ignorância, expedimos o presente Edital.

Prefeitura Municipal de Itapira, em 11 de março de 2022.

Celso Tadeu Pelizer
Divisão de Controle de Arrecadação

.....

SECRETARIA DE RECURSOS MATERIAIS

AVISO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO ATINENTE AO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2022.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obras e serviços para reforma da EMEB Professora Sandra Regina Manara Bittar Santa Lucia, localizada na Rua Luis Frasseto, nº 1545, esquina com a Rua Ivo dos Santos Pereira, Barão Ataliba Nogueira, Itapira/SP, de acordo com o Anexo I – Termo de Referência, cronograma físico financeiro, planilha orçamentária e projetos, anexos.

A Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que após exame da documentação apresentada e adotado o critério de julgamento prescrito na Concorrência Pública nº 002/2022, chegou-se ao seguinte resultado, conforme segue: **EMPRESAS HABILITADAS**: **A M FERREIRA ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA**, **TKS CONSTRUTORA COMÉRCIO E LOCAÇÕES LTDA EPP**, **V. P. DE CAMPOS – EPP e MARIAH LIMPEZA E SERVIÇOS LTDA**. Desta forma, de acordo com o que preceitua o artigo 109, I, "a", da Lei 8666/93, fica concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de eventuais recursos. Caso não seja interposto nenhum recurso, fica desde já, designada a **data de 18/03/2022, às 09h00**, na sede da Secretaria de Recursos Materiais, para a abertura dos envelopes contendo as propostas. Itapira, 10 de março de 2022.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS PISCINAS E FONTES DO MUNICÍPIO DE ITAPIRA/SP, Para os fins e efeitos legais **HOMOLOGO** todos os atos praticados no presente certame licitatório às empresas abaixo relacionadas para os Lotes indicados, com o respectivo valor global do Lote entre parênteses, conforme segue**: BIDDEN COMERCIAL LTDA** Lote **01** (R$ 5.280,00); **GR INDUSTRIA COMERCIO E TRANSPORTES DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA** Lote **02** (R$ 7.100,00); **03** (R$ 95.946,50); **ALLPEMA SERVIÇOS E COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA-ME** Lote **04** (R$ 5.790,00); **APONTUAL COMERCIO EIRELI** Lote **05** (R$ 4.984,00);

ITAPIRA, 10 DE MARÇO 2022.
Sr. FLAVIO BORETTI
SECRETÁRIO DE ESPORTES E LAZER

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TRATOR AGRICOLA PARA A FROTA DO MUNICÍPIO DE ITAPIRA/SP, Para os fins e efeitos legais **HOMOLOGO** todos os atos praticados no presente certame licitatório à empresa abaixo relacionada para o Lote indicado, com o respectivo valor global do Lote entre parênteses, conforme segue**: GHC MEDEIROS LTDA** Lote **01** (R$ 215.599,33);

ITAPIRA, 10 DE MARÇO 2022.
Sr. JOSE APARECIDO PERENTEL ROSTIROLLA
SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SEGUROS DE AUTOS PARA OS VEÍCULOS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE ITAPIRA/SP, Para os fins e efeitos legais **HOMOLOGO** todos os atos praticados no presente certame licitatório à empresa abaixo relacionada para o Lote indicado, com o respectivo valor global do Lote entre parênteses, conforme segue**: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.** Lote **01** (R$ 22.000,00);

ITAPIRA, 10 DE MARÇO 2022.
Sr. ANTONIO HÉLIO NICOLAI
PRFEITO MUNICIPAL

CONVITE 001/2022
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA PARA REVISÃO DO PROJETO DE ENCERRAMENTO E RECUPERAÇÃO DA ÁREA DO PRIMEIRO ATERRO SANITÁRIO DE ITAPIRA/SP. A Prefeitura Municipal de Itapira Torna Público através da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente **ADJUDICA E HOMOLOGA** o Convite acima mencionado a empresa: **SUSTEN CENTRISTA SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA,** CNPJ: 11.208.548/0001-48, pelo valor global de R$ 93.500,00 (Noventa e três mil e quinhentos reais).

ITAPIRA, 09 DE MARÇO 2022.
Sr. JOSE APARECIDO PERENTEL ROSTIROLLA
SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

.....

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Publicado em ___/___/_____.
Jornal: _____
Página: _____

NOTIFICAÇÃO – 07/2022

Assunto: Programa Escola em Tempo Integral

Regina de Santana Lago Gracini, Secretária Municipal de Educação de Itapira, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA os pais ou responsáveis pelo(s) menor(es) abaixo descrito(s) para comparecer(em) na unidade escolar de matrícula do(a) aluno(a), no **período de 14 a 18 de março de 2022**, no **horário das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00** para efetivação da matricula no **Programa Escola em Tempo Integral**.

********** Ano Letivo: 2022 **********

Classificação Geral - Programa Escola em Tempo Integral

Ordem alfabética:

NOME DO ALUNO	ESCOLA
ARTUR FERNANDES DOS SANTOS	EMEB "Dna. Izaura da Silva Vieira"
BRENDA BORGES BILHEIRO	EMEB "Dr. Marco Antônio Líbano dos Santos"
EMILLY VITORIA MAUCK	EMEB "Dna. Izaura da Silva Vieira"
GABRIEL ZANI DA SILVA	EMEB "João Simões"
HEITOR LUIS MIGUEL DE OLIVEIRA	EMEB "Dna. Izaura da Silva Vieira"
JULIA VITORIA DO COUTO DA SILVA	EMEB "João Simões"
MIGUEL HENRIQUE COUTINHO	EMEB "João Simões"
MIGUEL TAVARES	EMEB "João Simões"
RAPHAEL ALEXANDRE RIBEIRO	EMEB "João Simões"
RHAYMILLY NIKOLY SALTON DO AMARAL	EMEB "João Simões"
VICTOR LUCAS SANTOS DA SILVA	EMEB "José Roberto Prado"
YURY KAUÊ MATIAS SILVA	EMEB "Com. Virgolino de Oliveira"

É importante frisar, que após o período acima estabelecido, a Secretaria Municipal de Educação reserva-se o direito, de oferecer a vaga disponível para a lista “ESPERA”, de acordo com a ordem prevista pela legislação vigente.

Sem mais,

Itapira, 10 de março de 2022.

Regina de Santana Lago Gracini
Secretária Municipal de Educação

.....